

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX DA UFRJ
Direção Adjunta de Administração

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Nos termos do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 58 de 08/08/2022, segue abaixo exposição dos Estudos Técnicos Preliminares realizados pela equipe de planejamento:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome Roberto Antônio Gambine Moreira	SIAPE: 0362698
Nome Patrícia Souza da Silva	SIAPE: 3307722
Nome João Pedro Steinhauser Motta	SIAPE: 3603966

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
O material a ser adquirido é o seguinte: <ul style="list-style-type: none">● Agulha de biópsia aspirativa para tecidos moles, dimensão cerca de 19Gx15cm, componente com mandril e com agulha coaxial, descartável

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O item solicitado é um material necessário para a realização de biópsias transtorácicas guiadas por ultrassonografia do Instituto de Doenças do Tórax.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução a ser contratada compreende a entrega dos materiais, observando os prazos e cronogramas estabelecidos. No caso de previsão de parcelamento na entrega, a contratante poderá antecipar, adiar ou prorrogar a entrega das parcelas, concedendo prazo razoável para que a contratada se organize. Na ocasião da entrega de cada parcela os materiais deverão apresentar prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , sob pena de não ser recebido ou devolvido caso seja constatada a inobservância de tal condição.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE
--

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX DA UFRJ
Direção Adjunta de Administração

A quantidade estimada para a aquisição é a seguinte:

ITEM	CATMAT	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	603045	und	50	Agulha de biópsia aspirativa para tecidos moles, dimensão cerca de 19Gx15cm, componente com mandril e com agulha coaxial, descartável

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O valor estimado da aquisição é **R\$ 7.464,50** (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A estimativa acima consta da Pesquisa de Preços realizada através do Painel de Preços realizada com base em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; pesquisa com os fornecedores e dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.


JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução se justifica pelo fato de que os itens não guardam interdependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente, sem comprometimento de qualidade ou funcionalidade.

ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante de todo o exposto, especialmente em face da justificada necessidade, a contratação se mostra adequada, viável e razoável sob todos os aspectos examinados.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA**
Data: 18/06/2026 15:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da Equipe de Planejamento

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX DA UFRJ
Direção Adjunta de Administração

Documento assinado digitalmente



PATRICIA SOUZA DA SILVA
Data: 18/06/2026 15:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente



JOAO PEDRO STEINHAUSER MOTTA
Data: 22/06/2026 08:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da Equipe de Planejamento